




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA N ° 578, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº41/2003 e a Lei Municipal nº.2.910/2005, **CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA** à servidora, desta municipalidade. **VERA MARIA ALLEBRANDT ANGST**, Mat. Nº108981, 20 horas semanais. Esta Portaria produz efeitos a contar de 1º-01-2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.


Adair Philippsen,
Prefeito.


Registre-se e publique-se,

Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 20-12-2018.

Período:20-12-2018 a 20-02-2019.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.